



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0007.00/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC), E A EMPRESA REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC)**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ nº 03.132.745/0001-00, com Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília/DF, CEP 70.067-900, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, Senhor **DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**, nacionalidade brasileira, Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] 7, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº [REDAZIDO] - 72, nomeado pela Portaria MCTI nº 462 de 30 de abril de 2014, publicada no DOU nº 82, Seção 2, página 7, de 2 de maio de 2014, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, página 8, do dia 28 de janeiro de 2019; e a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.247.960/0001-62, com sede no SIBS, Quadra 01, Conjunto "B", Lote 16, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71.736-102, devidamente representada por sua Representante Legal, Senhora **FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, portadora do CPF/MF nº [REDAZIDO] 08 e da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] 1 -SSP/DF, conforme 29ª Alteração Contratual - Consolidada, de 01 de novembro de 2018, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1112848, em 07 de novembro de 2018; tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.007491/2017-97 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 19/06/2020 e término em 19/06/2021, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do objeto contratual no período de prorrogação estão estimadas em **R\$ 4.900.371,99 (quatro milhões, novecentos mil trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)**, sendo que R\$ 2.191.555,25 (dois milhões, cento e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) correrão à conta do Orçamento da União no exercício financeiro de 2020 e R\$ 2.708.816,74 (dois milhões, setecentos e oito mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) correrão à conta do Orçamento da União no exercício financeiro subsequente, cuja dotação orçamentária será indicada tão logo seja disponibilizada.

Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800092, de 27/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

Em razão da presente prorrogação contratual, fica a Contratada obrigada a apresentar a respectiva garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes pactuados na Cláusula Oitava do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste dos preços ora contratados, nos moldes previstos nas Cláusulas Sexta e Sétima do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, nos moldes previstos no Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas, após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já, consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Pela CONTRATANTE:

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Pela CONTRATADA:

FLÁVIA MACENA DE SOUSA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) CARLA PATRÍCIA ALMEIDA ROCHA TERABE

CPF: [REDACTED]

2) MOACIR GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MACENA DE SOUSA (E), Usuário Externo**, em 05/05/2020, às 15:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 05/05/2020, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Patrícia Almeida Rocha Terabe, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 05/05/2020, às 16:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Gonçalves de Oliveira Junior, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 05/05/2020, às 16:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5459811** e o código CRC **2449510A**.



Referência: Processo nº 01250.007491/2017-97

SEI nº 5459811

Criado por [carla.terabe](#), versão 3 por [carla.terabe](#) em 05/05/2020 14:48:09.